



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 38, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Retificada pelo [Ato de Retificação 1CCR nº 1, de 22 de fevereiro de 2024](#)

Encerra as atividades da Relatoria Especial para fiscalizar a efetiva implementação da [Lei nº 12.732/2012](#)

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das suas atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 2º, XIV, da [Resolução n. 164, de 6 de maio de 2016](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades da Relatoria Especial para fiscalizar a efetiva implementação da [Lei nº 12.732/2012](#), instituída pela [Portaria 1ª CCR/MPF Nº 04, de 18 de abril de 2018](#), em razão do tema estar sendo tratado por subgrupo constante no âmbito do GT-Saúde instituído pela [Portaria 1ª CCR/MPF Nº 11, de 10 de maio 2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)